



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:
23/04/2025
Jornal AMP
Página 471
Edição 3261
Karine
Ass. Responsável

DECRETO Nº 6409/2025
Data 22/04/2025

SÚMULA: Altera o parágrafo único do Decreto nº 6140/2025, que designou servidora efetiva para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento Administrativo de Educação, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

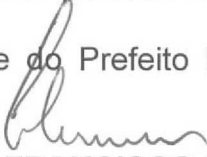
Art. 1º O parágrafo único do Decreto 6140/2025, de 02/01/2025 que designou servidora efetiva para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento Administrativo de Educação, passa a ter a seguinte redação:

.....**Parágrafo único:** A remuneração será dos cargos efetivos ocupados, contida na Lei Municipal nº 2789/2025 de 20/01/2025, sendo 02 (dois) símbolos PD-C, contando o tempo de efetivo serviço para o Município para todos os efeitos legais, acrescido da função gratificada equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) sobre cada cargo, com base nos respectivos vencimentos.

Art. 2º. Ratifica-se as demais disposições do Decreto nº 6140/2025 de 02/01/2025.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 4653/2021, de 18/10/2021, com efeito retroativo a 01 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 22 de abril de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal